



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 034, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Thalita di Bella Costa Monteiro - SP06063X, como gestora do Sistema de Eleição Helios no âmbito do campus Cubatão e o servidor Julio Villar Ornellas - RT136906, para o Suporte Técnico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá o prazo de 06 (seis) meses.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral